



Número: **0817811-76.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUIZ ANTONIO TIBURCIO DE SOUZA (AUTOR)		JETTSON RUDYARD BEZERRA LOPES (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53933 240	04/03/2020 16:24	Petição	Petição
53933 247	04/03/2020 16:24	2617554 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO O PROTOCOLADO_01	Outros documentos
53933 248	04/03/2020 16:24	2617554 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO O PROTOCOLADO Anexo 02	Outros documentos
53933 250	04/03/2020 16:24	2617554 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO O PROTOCOLADO Anexo 03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08178117620198205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ ANTONIO TIBURCIO DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 2 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN





Nº DA PARCELA		0		DATA DO DEPÓSITO		20/02/2020		AGÊNCIA (PREF / DV)		3795		Nº DA CONTA JUDICIAL		3700122355884	
DATA DA GUIA		20/02/2020		Nº DA GUIA		2617554		Nº DO PROCESSO		08178117620198205001		TIPO DE JUSTIÇA		ESTADUAL	
COMARCA		NATAL		ORGÃO/VARA		24 VARA CÍVEL		DEPOSITANTE		RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		2043,12	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		Jurídico		CPF / CNPJ							
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		LUIZ ANTONIO TIBURCIO DE SOUZA		TIPO DE PESSOA		Física		CPF / CNPJ		79055877468					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		7F70E8D20AA9328A													
CÓDIGO DE BARRAS															





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2018 a Dezembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	19/6/2019 a 29/2/2020
Honorários (%)	5 %

Dados calculados

Fator de correção do período	699 dias	1,067669
Percentual correspondente	699 dias	6,766882 %
Valor corrigido para 1/12/2019	(=)	R\$ 1.801,69
Juros(255 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 144,14
Sub Total	(=)	R\$ 1.945,83
Honorários (5%)	(+)	R\$ 97,29
Valor total	(=)	R\$ 2.043,12

Retornar [Imprimir](#)

